

PORTARIA PGJ/PI 1221/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo SEI nº 19.21.0422.0000366/2021-79,

R E S O L V E

NOMEAR os candidatos aprovados no 10º Processo Seletivo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Piauí, realizado em 2021, conforme Anexo Único abaixo;

1. Os candidatos devem enviar os documentos exigidos no Edital de Abertura nº 05/2021 para a Seção de Estágios, por e-mail (estagiariosmp@mppi.mp.br) em um único arquivo PDF, até o dia 04 de maio de 2022; Link para acesso à relação de documentos <https://www.mppi.mp.br/internet/rh/crh-estagiarios/?sub=superior-e-pos-graduacao:documentos-para-posse>

ANEXO ÚNICO

Local de estágio: TERESINA - PI	
Área de Estágio: SERVIÇO SOCIAL	
08	EMANUELLE GOMES DOS SANTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de abril de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/04/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0226813** e o código CRC **F209F095**.
